



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COCP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 002/2023, para provimento de cargos vagos existentes no seu Quadro de Pessoal Efetivo,

Considerando que o item 22.25 do edital prevê a possibilidade de alterações nos itens e anexos do edital;

Considerando a necessidade da Administração Municipal de adequações à legislação municipal, torna pública as retificações/inclusões/exclusões a serem consideradas no referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**I - NO ANEXO I, FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTE CARGOS PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**2.1.4. CARGOS VINCULADOS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPRAM):**

ITEM	CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
037	<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b>	01	CR	Diploma de conclusão do curso superior em Medicina, devidamente registrado no órgão oficial da classe competente e, título de especialista em Psiquiatria	<b>VENCIMENTO: R\$ 3.641,56 GRATIFICAÇÃO: R\$ 4.000,00 TOTAL: R\$ 7.641,56</b>	<b>24h</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

GABINETE DO PREFEITO  
COCOP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

**II – NO ANEXO I, FICAM EXCLUÍDOS OS SEGUINTE CARGOS PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**2.2 DOS CARGOS DISPOSTOS NA ZONA RURAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE –RO.**

ZONA RURAL – LOTAÇÃO: DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA						
ITEM	CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<del>082</del>	<del>OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA</del>	-	CR	Ensino Fundamental I ou correspondente – Declaração ou histórico escolar CNH cat. C,	<del>VENCIMENTO: R\$ 1.333,20 GRATIFICAÇÃO: R\$ 579,46 TOTAL: R\$ 1.912,66</del>	40h

**2.3. DOS CARGOS DISPOSTOS NO IPRAM (Instituto de Previdência Municipal de Espigão D'Oeste):**

DOS CARGOS PÚBLICOS, QUANTITATIVOS DE VAGAS, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA AS ATIVIDADES DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IPRAM						
ITEM	CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<del>087</del>	<del>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</del>	-	CR	Ensino Fundamental Completo	<del>VENCIMENTO: R\$ 1.379,40 TOTAL: R\$ 1.379,40</del>	36h



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COCP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**III – NO ANEXO II, FICA RETIFICADO AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ZONA URBANA**

<b>CARGOS</b>	<b>DESCRICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	<p>Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas; requisitar, realizar interpretar exames de laboratórios e raios-x; atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas); estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela secretaria municipal de saúde ou pela comunidade em geral; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças de outras situações dm definidas pela política d saúde do município; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Realizar perícias para defesa dos interesses do Município no âmbito judicial e extrajudicial, bem como atuar no campo da assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria afeta ao seu setor de trabalho; realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupona UBS, UMS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território junto aos demais membros da</p>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COCP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar outras atividades designadas pelo seu superior imediato, desde que compatíveis com as habilidades e conhecimentos correlatas ao cargo.

**IV – O ANEXO III FICA RETIFICADO PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO III – ESTRUTURA DAS PROVAS**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	3,0	45,0
LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5	3,0	15,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO**  
**TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	3,0	45,0
LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5	3,0	15,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COCP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO:**  
**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	1,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25	3,0	75,0
LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5	3,0	15,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/MÉDIO-TÉCNICO**  
**COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SALA, DESENHISTA, EDUCADOR SOCIAL, ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO, FISCAL AMBIENTAL, FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS, FISCAL SANITÁRIO, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO DE RADIOLOGIA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	2,0	10,0
INFORMÁTICA	05	2,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	3,0	45,0
LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5	3,0	15,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COCP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO SEM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
INFORMÁTICA	10	2,0	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL SEM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0
MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**BORRACHEIRO, LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS E VIATURAS, MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS/DE MOTOSERRA/DE TRATOR AGRÍCOLA E SOLDADOR.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

GABINETE DO PREFEITO  
COCP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

**V - NO ANEXO IV FICAM RETIFICADOS E INCLUÍDOS OS SEGUINTE CONTEÚDOS PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **• MATEMÁTICA**

Números e Numeral; 2. Dobro; 3. Triplo; 4. Sistemas de numeração - Operações fundamentais com números naturais; 5. Adição; 6. Subtração; 7. Multiplicação; 8. Divisão; 9. Problemas envolvendo as quatro operações.

### **NÍVEL MÉDIO**

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Equações de Primeiro e Segundo grau; Análise Combinatória; Juros (simples e Compostos); Noção de Função; Probabilidade; Progressão Aritmética; Progressão Geométrica; Razão e Proporção; Regra de Três (simples e composta); Sistema Métrico Decimal; Sistema de Medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume.

### **NÍVEL SUPERIOR**

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Proposições Compostas. Conectivos: 4.1 - Bi-condicional. Diagramas. Tabela-Verdade. Negação da Bi-condicional; 4.2 - Equivalências. Lógicas da Bi-condicional. Análise do “se”, “somente se” e “se e somente se”; 4.3 - Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico; 4.4 - Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados. 5. Lógica Sentencial ou Proposicional; 5.1 - Proposições, Sentenças Abertas, Declaração Monovalente; 5.2 - Tabelas Verdade. Número de linhas de uma tabela-verdade com n proposições; 5.3 - Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões. 6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos, matriciais e leis de Morgan.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COCP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**BORRACHEIRO:**

Fiscalização da vida útil dos pneus com sugestões de recapagens, calibragem e outros assemelhados. Conhecimentos de ferramentas. Armazenamento correto de ferramentas, materiais e equipamentos. Conhecimentos em montagem e desmontagem de pneus. Alinhamento. Vida útil do pneu. Câmara de ar. Balanceamento. Higiene, segurança e proteção ao meio ambiente.

**EDUCADOR SOCIAL:**

Benefício de Prestação Continuada (BPC) E Legislação Correspondente. Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB/RH). Orientações Técnicas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Orientações Técnicas do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serviços de Assistência Social conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009). Reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Resolução CNAS nº01/2013. Orientações técnicas do serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para pessoas idosas. Postura ética do educador social.

**ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO:**

Cadastro Único - Decreto 11.016/2022 e Portaria 177 de 16/06/2011. Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Decreto nº 6.214/2007, Decreto nº 6.564/2008 e Decreto nº 8.805/2016. Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB/RH). Orientações Técnicas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Orientações Técnicas do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serviços de Assistência Social conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009). Reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Resolução CNAS nº01/2013. Orientações técnicas do serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para pessoas idosas. Resolução nº 9/2014 – Atribuições do Orientador Social/ Atribuições do Agente Social/ Atribuições do Coordenador de Projetos Sociais. Postura ética do orientador social. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia. Gestão Social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Trabalho com grupos, em redes e com famílias





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COCP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**SOLDADOR:**

Processos e tipos de solda. Equipamentos de solda. Soldagem a arco elétrico. Eletrodo revestido. Soldagem MIG/MAG, TIG. Soldagem a gás oxiacetilênico. Segurança ocupacional. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Defeitos associados à soldagem e possíveis soluções. Fontes de Energia. Noções básicas de serralheria. Corte a maçarico e plasma. Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

**AUXILIAR DE SALA:**

Conhecimento e incentivo ao desenvolvimento infantil. Orientação à higiene e cuidados com a criança/alunos. Conhecimento da organização das escolas de educação; organização e conservação dos materiais. Recreação com as crianças/alunos. Noções básicas de assepsia, desinfecção e esterilização do ambiente. Auxílio no acompanhamento da entrada e saída de crianças/alunos. Atendimento a chefia imediata no desempenho das atribuições. Atitudes visando à disciplina de alunos. Auxílio e orientação quanto à alimentação. Desenvolvimento de brincadeiras e atividades lúdicas e de movimento. Execução de atividades previstas no planejamento escolar. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças Estatuto da Criança e do Adolescente.

**LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS E VIATURAS:**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de lubrificador.

**OPERADOR DE MOTOSERRA:**

Componentes básicos de motosserras. Operação de motosserra. Perfil do operador de motosserra. Regras de segurança na operação de motosserra. Equipamento de proteção individual. NR-12 – motosserra. Motor 2 tempos. Lubrificação de motores 2 tempos. Abastecimento de motosserras. Modelos de motosserras e classificação. Conjunto de corte. Montagem do conjunto de corte. Lubrificação da corrente. Amaciamento da corrente. Troca da corrente, sabre e pinhão. Afição. Profundidade de corte. Colocação da motosserra em funcionamento. Tecnologia de corte de árvores. Derrubada em uma etapa. Derrubada com fisga, com alavanca, derrubada com cunhas. Derrubada de árvore inclinada na direção contrária da queda, derrubada de árvore inclinada na direção de queda desejada. Desgalhamento, traçamento e manutenção. Legislação de motosserra: Lei nº 7.803/1989; Portaria IBAMA 149/1992; Lei nº 12.651/2012, arts. 69, 70; 9.605/1998, art. 51.

**Espigão D'oeste- RO, 07 de dezembro de 2023**

**Weliton Pereira Campos**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COCP COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

Sérgio de Carvalho – Presidente

Rita Gasparin - Membro

Marcelo Brandão de Andrade – Membro

Kelly Cristina Amorim Cazula – Membro

Marcos Antônio Perini - Membro

Mislene Rodrigues Fernandes Vial – Membro

Lucinéia Cabral de Oliveira - Membro